

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

LEI Nº 999/2023
27 DE DEZEMBRO DE 2023

“Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Carira/SE e autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Anual de 2023 no valor de R\$ 222.523,27 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos), e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente do Município de Carira/SE o Crédito Especial, no valor de R\$ 222.523,27 (Duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos) conforme dotação abaixo identificada:

ENTE RECEBEDOR	13.099.882/0001-36 - MUNICIPIO DE CARIRA
ÓRGÃO REPASSADOR	308821 - MinC - Ministério da Cultura
PROGRAMA	30882120230002 - MINC - LEI PAULO GUSTAVO - MUNICIPIOS
CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO	30882120230002-012306
MINC-LPG-MUNI-AUDIOVISUAL	R\$ 158.370,18 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta reais e dezoito centavos)
MINC-LPG-MUNI-OUTRAS CATEGORIAS	R\$ 64.153,09 (sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e nove centavos)

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

UO: 70100- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

ACÇÃO	NOME	VALOR TOTAL	
2077	INCENTIVO A LEI PAULO GUSTAVO	R\$ 222.523,27 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos)	
ELEMENTO	NOME	FONTE DE RECURSO	VALOR
3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoas Fisica	17150000	100.964,00
3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoas Fisica	17160000	39.153,09
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	17150000	30.506,18
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	17160000	25.000,00
4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	17150000	26.900,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura dos Créditos Especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº. 195, de 08 de julho de 2022, amplamente conhecida como Lei Paulo Gustavo – LPG, conforme Dotação Orçamentária mencionada no Artigo 1º.

Art. 3º - A Classificação Orçamentária da Despesa, bem como a indicação dos recursos disponíveis para abertura do Crédito mencionado no art. 1º, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo Municipal, observando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - A cobertura das despesas autorizadas pelo art.1º da presente Lei, correrão por conta de excesso de arrecadação na forma do inciso II, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e/ou por ocasião de anulação de despesas orçamentárias (parcial ou total), transposição de uma para outra Dotação

2

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

Orçamentária, bem como utilizando recursos de outras fontes, estando ainda autorizado a suplementar de acordo com o orçamento vigente.

Art. 5º - As despesas do art. 1º desta Lei passam a integrar a relação de ações contidas no PPA (Plano Plurianual 2022-2025) – Lei nº 957/2022, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal, contida na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) – Lei nº 978/2022.

Art. 6º - Para efeito de cumprimento desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, no valor de até 80% (cinquenta por cento) do valor total do crédito evidenciado no Art. 1º desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.


DIOGO MENEZES MACHADO
Prefeito do Município de Carira